



ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, OBRAS PÚBLICAS, PLANEJAMENTO E PATRIMÔNIO MUNICIPAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA, PARA DISCUTIR E ANALISAR A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) PARA O ANO DE 2024 DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA.

AOS VINTE E UM (21) DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2024 ÀS 9H30MIN NA SALA DE REUNIÃO DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA, SE FIZERAM PRESENTES OS SEGUINTE VEREADORES, MEMBROS DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS: SR. ROGERIO GOMES ARAÚJO, PRESIDENTE, SR. EDIDÁCIO OLIVEIRA LOPES, RELATOR, E SR. FRANCISCO FARIAS LOPES, MEMBRO. AINDA ESTIVERAM PRESENTES O PROCURADOR DA CÂMARA, ANDRÉ LUIZ BARBOSA CAVALCANTE AGUIAR, E A SR. AMANDA DA SILVA MARINHO, CHEFE DE GABINETE. ENTÃO, O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ABERTA A REUNIÃO E FEZ CIENTE QUE ESTA SERIA A PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO DO ANO DE 2024 PARA DISCUTIR E ANALISAR A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) PARA O ANO DE 2025 PARA O MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO. FORAM COLOCADOS TODOS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ANALISAR A LDO. OS VEREADORES ANALISARAM OS DOCUMENTOS E DEBATERAM. EM SEGUIDA, O SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO, O RELATOR E O MEMBRO DECIDIRAM APROVAR A LDO COM AS SEGUINTE MODIFICAÇÕES: FIXAR EM 7% (SETE POR CENTO) DO REPASSE PARA A CÂMARA MUNICIPAL E FAZER A READEQUAÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL DA CÂMARA MUNICIPAL QUE VEIO A MENOR NA LEI ORIGINÁRIA. NÃO HAVENDO MAIS NADA A SER DELIBERADO, DEU POR ENCERRADA A PRESENTE REUNIÃO E AUTORIZOU QUE A SENHORITA AMANDA MARINHO LAVRASSE A PRESENTE ATA QUE, APÓS LIDA E APROVADA, SERÁ ASSINADA PELOS MEMBROS DA COMISSÃO.

ESTIVEREM PRESENTES:

Amanda da Silva Marinho

Rogerio Gomes Araújo 3.C.C

Francisco Farias Lopes

André Luiz Barbosa Cavalcante Aguiar

Edidácio Oliveira Lopes
